



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Número 169 / Ano 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário
CNPJ 23.689.177/0001-42
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3345-3026
Site: www.cmrosario.ma.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23689177000142) em 15/01/2024 às 16:56:14 (GMT -03:00).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Número 169 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Gabinete da Presidência PORTARIA nº 015/2024

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE
INQUÉRITO, APROVADA EM
VOTAÇÃO PLENÁRIA, SOB
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N° 023/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Requerimento nº 029/2023, bem como dando fiel cumprimento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023, aprovado em 2^a e 3^a fase, em 11 de dezembro de 2023, pelo Plenário do Poder Legislativo local:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Inquérito (CEI), os seguintes Vereadores, com a finalidade de investigar práticas descritas no Requerimento nº 029/2023:

- I - Presidente: José Maria Pedrosa Lopes Filho;
- II - Relator: Caio Henrique Andrade Carvalho;
- III - Membro: Agenor Branda Lima Filho;
- IV - Suplente: Marciely Santos Ramos;
- V - Suplente: Jadson Mendes Pereira.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de quarenta e cinco (45) dias para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado, atentidos os requisitos do art. 57, paragrafo 6, do Regimento Interno da Camara Municipal de Rosario - MA.

Art. 3º. Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 15 de Janeiro de 2024.

RACHID JOÃO SAUAIA

Presidente da Câmara Municipal de Rosário - MA.
Biênio 2023/2024

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 4d15-3d1b-7929-4c52

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosário Legislativo (MA), Edição nº 169, ano II, veiculado em 15 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23689177000142) em 15/01/2024 às 16:56:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4d15-3d1b-7929-4c52>